



CONCURSO ANUAL DE TEXTO GLRP 2021

A presença portuguesa em São Luís: Arquitetura, Culinária, Cultura, Economia e Política



INSCRIÇÕES:

1º de março a 30 de abril de 2021

PATROCINADORES



Regulamento do Concurso Anual de Texto do GLRP 2021

A presença portuguesa em São Luís: Arquitetura, Culinária, Cultura, Economia e Política

O GRÊMIO LÍTERO RECREATIVO PORTUGUÊS torna público o Regulamento do Concurso Anual de Texto GLRP 2021, cujas normas são as seguintes:

1. TEMA E OBJETIVO

O tema do Concurso Anual de Texto GLRP 2021 é “**A presença portuguesa em São Luís: Arquitetura, Culinária, Cultura, Economia e Política**”, cujo objetivo é estimular o estudo e o conhecimento sobre a contribuição dos portugueses no desenvolvimento de São Luís, sobre os diversos aspectos dessa participação.

2. PARTICIPANTES

Requisito pessoal para participação: ter maioridade e estar em pleno gozo de sua capacidade civil.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de 1º de março a 30 de abril de 2021 e poderão ser feitas diretamente na sede do GLRP, na Rua do Sol, 55 (Praça João Lisboa), Centro, São Luís (MA), ou encaminhadas via postal, postadas até as 18:00h do último dia do prazo, com Aviso de Recebimento (AR) para:

Concurso Anual de Texto GLRP 2021
Rua do Sol, 55 (Praça João Lisboa), Centro
CEP 65020-590 - São Luís (MA)

3.2. As inscrições serão feitas com o recebimento do envelope (ou invólucro exigido pelos correios) contendo, dentro dele, **OUTROS DOIS ENVELOPES**, lacrados e identificados apenas como **Envelope 1** e **Envelope 2**, **acrescidos apenas do pseudônimo do concorrente, escrito na parte frontal do envelope, nos quais devem estar contidos:**

Envelope 1, lacrado, contendo: cópia legível de identidade do candidato e o **formulário de inscrição**, que poderá ser obtido no site www.literoportugues.com ou diretamente na sede do Lítero, no endereço acima, ou na Câmara de Mediação e Arbitragem do GLRP, na sala 610 do Edifício Century Multiempresarial, Avenida dos Holandeses, 14, Calhau, São Luís (MA).

Envelope 2, lacrado, contendo: a) o **texto de autoria do candidato, impresso, digitado em formato WORD, em papel tamanho A4, branco, letra com fonte Arial 12, alinhamento justificado, espaço 1,5, de um só lado do papel, com 3 cm de margem nas margens superior, inferior e laterais, com no mínimo 10.000 (dez mil) e no máximo 15.000 (quinze mil) caracteres, incluídos os espaços e excluídos o título do texto e a referência bibliográfica;** b) um **PENDRIVE** contendo o **texto que foi impresso, salvo em dois formatos: WORD e PDF.**

O **texto impresso e os arquivos em mídia eletrônica não deverão ter qualquer identificação, salvo o pseudônimo do autor, escrito apenas no verso de todas as páginas do texto impresso.**

3.3. Na hipótese de haver inscrição anterior com o pseudônimo usado por novo candidato, a este será acrescido, no ato da inscrição, um número romano, a partir de I, para diferenciá-lo.

4. EXCLUSÃO PRELIMINAR

Serão excluídos e não encaminhados à Comissão Julgadora os textos cujos concorrentes não observarem as especificações e prazos acima.

5. VEDAÇÕES

Não poderão inscrever-se funcionários, membros da Diretoria e dos Conselhos do GLRP.

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- Observância das normas gramaticais: até 40,00 pontos;
- Pertinência e consistência do conteúdo e das fontes de pesquisa: até 40,00 pontos;
- Objetividade e clareza do texto: até 20,00 pontos.

7. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por 15 (quinze) pessoas convidadas pelo Presidente da Diretoria Executiva do Lítero e fará o julgamento dos textos no período de 15 de maio a 15 de julho de 2021.

8. CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados os textos que, tendo observado todas as normas deste Regulamento, obtiverem as três maiores pontuações, desde que a média das notas atribuídas pelos julgadores seja igual ou superior a 70,00 (setenta) pontos.

9. SOBERANIA DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, não cabendo recurso contra elas. A Comissão Julgadora excluirá do certame textos que configurem plágio.

10. PREMIAÇÃO

Os prêmios serão os seguintes:

- 1º lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 2º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 3º lugar – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

11. ENTREGA DOS PRÊMIOS E PUBLICAÇÃO

A premiação acontecerá até o dia 06 de agosto de 2021. Os trabalhos classificados poderão ser publicados pelo GLRP em espaços por ele patrocinados na mídia impressa ou eletrônica, independentemente de autorização dos autores.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O material entregue na inscrição do concurso não será devolvido em nenhuma hipótese e poderá ser descartado pelo GLRP.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do GLRP, em decisão irrecorrível.

12.3. A inscrição no concurso implica na plena aceitação, por parte do concorrente, de todas as normas deste Regulamento.